

**PORTARIA Nº 013/2023 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho referente ao ano de 2022 dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Art.	Situação
95336/1	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	12-A	APROVADO
95230/1	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	12-A	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Situação
90097/1	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	12-D	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)